Boletim 024/2021: CEM COVID_AMB

Vacinas contra Covid-19 em crianças: a posição do CEM COVID_AMB

A Associação Médica Brasileira, AMB, por meio do Comitê Extraordinário de Monitoramento da Covid-19, o CEM COVID_ AMB, vem a público manifestar-se integralmente a favor da vacinação contra a Covid-19 para crianças de 5 a 11 anos. Empenhamos nossa mensagem tranquilizadora às famílias brasileiras, baseada à luz das melhores evidências científicas.

Destacamos que a autorização da imunização na infância segue o mesmo rigor e normas de eficácia e segurança das demais faixas etárias. Atende de forma plena aos critérios exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, para vacinação de todos os públicos. Critérios estes foram igualmente adotados pela European Medicines Agency, EMA, Food and Drug Administration dos Estados Unidos, FDA, pela Divisão de Alimentos e Produtos para a Saúde do Canadá (HPFB), e outros órgãos similares de vários países de todo o mundo.

Lembramos que a liberação por parte da Anvisa, neste e em quaisquer casos/faixas etárias, somente ocorre após rigorosos estudos clínicos, tendo como voluntários milhares de indivíduos, com o objetivo de garantir a segurança e eficácia.

Especificamente quanto ao público infantil, dados de efetividade, em mundo real, vêm dos Estados Unidos, onde mais de 7 milhões de crianças já receberam a vacina da Pfizer, sendo que 2 milhões delas já receberam a segunda dose.

Infelizmente, já registramos cerca de 300 óbitos na faixa etária de 5 e 11 anos desde o início da pandemia: média de 150 ao ano. Novas mortes são absolutamente evitáveis e temos obrigação de trabalhar nesse sentido.

Enfatizamos que crianças podem também ser acometidas pela Síndrome Inflamatória Multissistêmica associada ao SARS-Cov-2; desenvolver sequelas e Covid longa. Portanto, a vacinação é essencial para reduzir/evitar sofrimento, hospitalizações e mortes.

Além disso, a imunização é indispensável para reduzir a transmissão, em particular por enfrentarmos uma doença com ciclos inesperados e o surgimento de novas variantes. Vemos agora novas ondas na Europa e nos Estados Unidos, atingindo, proporcionalmente, muito mais crianças e adolescentes do que há dois anos. Faz-se necessária a urgente aquisição das doses pediátricas pelo Ministério da Saúde.

Cabe ainda ressaltar que os critérios para introdução de uma vacina num programa público não se resumem ao número de mortes relacionadas à doença contra a qual se deseja uma intervenção. Por exemplo, gripe, diarreia por rotavírus, varicela, caxumba, rubéola, hepatite A, entre outras doenças, faziam muito menos vítimas do que a Covid-19 em pediatria e não hesitamos em recomendar a vacinação contra todas essas doenças. Vacina-se para prevenir hospitalizações, sequelas, uso de antibióticos, visitas aos serviços de saúde, ocupação de leitos em UTI, entre outros.

Lembramos que a perda de uma vida de uma criança tem um significado muito maior que a de adulto, em cálculos de farmacoeconomia, conceitua-se como anos de vida perdidos.

Além de tudo isso, o aspecto da proteção indireta, reduzindo casos secundários é sempre considerado.

Pelo exposto, assim como por questões éticas, epidemiológicas e sanitárias, conclamamos todos os pais e/ou responsáveis a, quando as vacinas estiverem disponíveis, vacinarem seus filhos. Vacina é vida. E vacinar é um ato de amor!

São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

Associação Médica Brasileira - AMB
Associação Brasileira de Alergia e Imunologia - ASBAI
Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - ABHH
Associação Brasileira de Medicina de Emergência - ABRAMEDE
Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação - ABMFR
Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB
Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO
Sociedade Brasileira De Clínica Médica - SBCM
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG
Sociedade Brasileira de Infectologia - SBI
Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade – SBMFC
Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial – SBPC/ML
Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP
Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT
Sociedade Brasileira de Reumatologia - SBR

Sobre o CEM COVID_AMB

A Associação Médica Brasileira (AMB) e Sociedades de Especialidade Médica diretamente relacionadas a assistência de pacientes acometidos pelo vírus SARS-Cov2 criaram o Comitê Extraordinário de Monitoramento Covid-19, CEM COVID_AMB aos 15 de março de 2021.

O CEM COVID_AMB monitora permanentemente a pandemia em todo o território nacional e as ações dos órgãos responsáveis pela saúde pública, com o intuito de consolidar informações e, a partir de retratos atualizados, transmitir orientações periódicas de conduta para cuidados e prevenção aos cidadãos e aos profissionais da Medicina.

Iniciativa conjunta da Associação Médica Brasileira com as Especialidades, o CEM também tem apoio de associações estaduais federadas e de Regionais das Sociedades Médicas. Em seu primeiro boletim, trouxe mensagem que leva à reflexão por se manter absolutamente atual.

"Nós, os médicos, estaremos sempre disponíveis para ajudar; e ajudaremos. Mas não trazemos a solução; hoje não a temos. A solução para a Covid não está nas mãos de mais de meio milhão de médicos do Brasil. Será resultado das atitudes responsáveis e solidárias de cada um dos cidadãos do País e das autoridades públicas responsáveis por implantar as medidas efetivas que se fazem necessárias para mitigar a enorme dor e sofrimento da população brasileira."

A composição de membros do Comitê está em https://amb.org.br/cem-covid/cem-covid e assim como os demais conteúdos do CEM COVID_AMB, passam por atualização permanente.

Clique aqui para conhecer todos os Boletins emitidos pelo **CEM COVID_AMB**